



tribunal
de justiça
do estado de goiás

COMARCA DE GOIATUBA

Gabinete da 1º Vara Cível e Criminal

TERMO DE AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO

Autos nº: 162/2010 - 201001511462

Acusado: Cleiton Castilho Serafim

Endereço: Rua Onofre Mendes, Qd. 07, Lt. 14, Buriti Parque.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às 15:30 horas, nesta cidade e Comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, na sala de audiências do Fórum local, onde presentes se achava o Juiz de Direito, **Dr. Olavo Junqueira de Andrade, em substituição**, comigo assistente administrativo de seu cargo ao final assinado, sendo aí, determinou o MM. Juiz à Porteira dos Auditórios que apregoasse as partes, o que cumpriu a dita Porteira, dando sua fé de haver comparecido o Dr. Rodrigo Sé Patrício Barros, Promotor de Justiça, o advogado Dr. Manoel Messias Borges Ladeia e o acusado Cleiton Castilho Serafim. Iniciada a audiência, o MM. Juiz fez a proposta de suspensão condicional do processo, nos termos do art. 89, da Lei nº 9.099/95, que deverá o acusado comparecer em juízo pelo período de 02 (dois) anos, sob as seguintes condições:

I. Proibição de frequentar, bares, casas de jogos, ingerir bebidas alcoólicas e portar arma de fogo;

II. Proibição de ausentar-se da Comarca onde reside, sem autorização judicial, por mais de 08 (oito) dias;

III. Comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, pelo prazo de 02 (dois) anos, para informar e justificar suas atividades, até o dia 10 (dez) de cada mês.

IV. Pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), divididos em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira até o dia 12 (doze) do mês de junho/2010, e as demais nos meses subsequentes, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desta cidade, conta nº 3820-2, agência nº 0491-X, Banco do Brasil.

Pelo acusado foi dito que irá cumprir fielmente as condições impostas acima, sob pena de prosseguimento da ação penal em seus ulteriores termos. O MM. Juiz determinou a escrivania fiscalizar o comparecimento mensal do acusado. Após o cumprimento, ouça o Ministério Público, e volva-me conclusos. NADA MAIS, o MM. Juiz mandou que se encerrasse o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu _____, Assistente Administrativo digitei e subscrevi.